

PREFEITURA MUNICIPAL DE PETRÓPOLIS  
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E DE  
RECURSOS HUMANOS

FOLHA Nº 03

LIVRO Nº D-49

TERMO Nº 02/2024

Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços, lavrado sob o termo nº 15/2023, livro nº D-45, folhas nº 37/40, que entre si celebram o **MUNICÍPIO DE PETRÓPOLIS** e **PETROVIAS ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA EPP**, na forma abaixo:

O **MUNICÍPIO DE PETRÓPOLIS**, inscrito no CNPJ nº 29.138.344/0001-43, sediado na Av. Koeler, nº 260, Centro, Petrópolis/RJ, neste ato representado pelo Exmo. Sr. Prefeito Rubens José França Bomtempo, brasileiro, casado, médico, portador da Carteira de Identidade nº 05893700-4 IFP/RJ e inscrito no CPF sob o nº 003.675.607-55, residente nesta cidade, ordenador exclusivo de despesas, conforme disposto no Decreto nº 04 de 23 de dezembro de 2021, doravante denominado **CONTRATANTE**, e, de outro lado, a empresa **PETROVIAS ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA EPP**, inscrita no CNPJ sob o nº 18.603.735/0001-75, com sede na Estrada União e Indústria, nº 12.235, loja 05, Itaipava, Petrópolis/RJ, neste ato representada pelo **Sr. José Carlos Lorenzo Gulias**, brasileiro, casado, engenheiro civil, portador da Carteira de Identidade nº 07321066-8 DIC/RJ e inscrito no CPF sob o nº 910.722.717-53, residente e domiciliado nesta cidade, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**. E tendo em vista o despacho exarado no processo nº **17313/2023** e nos termos do art. 57, §1º II, da lei nº 8.666/93, assinam o presente Termo Aditivo ao contrato em epígrafe, mediante as seguintes cláusulas e condições: **CLÁUSULA PRIMEIRA**: O presente tem por objetivo prorrogação do prazo para a conclusão da obra em mais **60 (sessenta) dias**; **CLÁUSULA SEGUNDA**: Ficam mantidas as demais cláusulas do Contrato original, em todos os seus termos, que não conflitarem com os ora estabelecidos. E, por estarem justos e combinados, assinam o presente, em 03 (três) vias de igual teor e forma. \*\*\*\*\*  
Petrópolis, 12 de junho de 2024.



---

**Contratante: Município de Petrópolis**

gov.br

Documento assinado digitalmente  
JOSE CARLOS LORENZO GULIAS  
Data: 12/06/2024 09:21:45-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

---

**Contratada: PETROVIAS ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA EPP**